



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

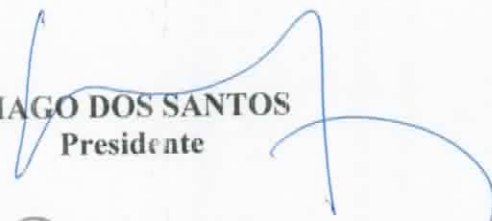
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº	050	/16
FOLHA Nº	2403	
		ESTO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando a análise da Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, desta Casa de Leis, certificando que o presente processo não se encontra previsto no orçamento do atual exercício financeiro (2017), não havendo disponibilidade financeira e orçamentária. Com base no art. 38, inciso IX e art.49 *caput*, ambos da Lei 8.666/93, **REVOGA**, em todos os seus termos, o Procedimento Licitatório nº 003/2016, que rege o **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016 - REEDIÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço especializado visando à organização e realização de Concurso Público de Provas e Título para Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES.

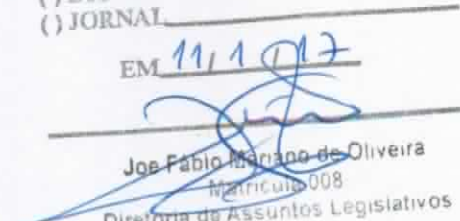
São Gabriel da Palha/ES, 10 de janeiro 2017.


TIAGO DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

(X) ATUÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 11/1/17


Jose Pablo Mariano de Oliveira
Matriculo 008
Diretoria de Assuntos Legislativos